



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 (17) 3667-1192 gabinete@turmalina.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

Edital de Decisão sobre Isenções

23 DE DEZEMBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE TURMALINA/SP TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 conforme segue:

1. DA DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 São considerados INDEFERIDOS os pedidos de isenção a seguir relacionados:

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
109926	HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO	Educador Físico	INDEFERIDO. Não Atendimento aos itens 4.46.1 e 4.46.2
109260	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO	Professor de Educação Física	INDEFERIDO. Documentos postados não comprovam o mínimo de 3 doações nos últimos 12 meses.
109262	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	Psicopedagogo	INDEFERIDO. Documentos postados não comprovam o mínimo de 3 doações nos últimos 12 meses.

1.1.1 Do INDEFERIMENTO do requerimento da isenção o candidato, que ainda tiver interesse em participar do Processo Seletivo, deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário até as 23h59 do dia 05 DE JANEIRO DE 2026.

Turmalina/SP, 23 de dezembro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal de Turmalina/SP